

Prefeitura Municipal de Dumont

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº. 10

de 27 de agosto de 1 965

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL
DE CR. \$ 2 000.000-(DOIS MILHÕES DE CRUZEIROS).

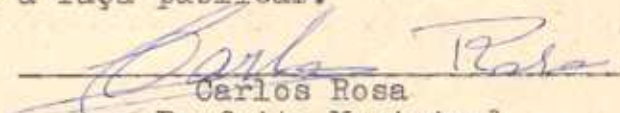
Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte lei :-

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal, um crédito especial de Cr. \$ 2.000.000 (Dois milhões de cruzeiros), destinado a atender às despesas do Legislativo, no corrente exercício, inclusive a remuneração de servidor.

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se. O Secretário a faça publicar.


Carlos Rosa
Prefeito Municipal